



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0384/2024

O Projeto de Lei nº 0384/2024 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0384/2024

Denomina Aldoino Goldoni a ponte sobre o Rio Chapecó, localizada em Abelardo Luz, na Rodovia SC-155, trecho Divisa PR/SC – Abelardo Luz, e altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’.

Art. 1º Fica denominada Aldoino Goldoni a ponte sobre o Rio Chapecó, localizada em Abelardo Luz, na Rodovia SC-155, trecho Divisa PR/SC – Abelardo Luz.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora



“ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 16.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

‘ANEXO I
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

...
	ABELARDO LUZ	LEI ORIGINAL Nº
1	Denomina Aldoino Goldoni a ponte sobreo Rio Chapecó, localizada em AbelardoLuz, na Rodovia SC-155, trecho DivisaPR/SC – Abelardo Luz	
...

’(NR)’